

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor ALBERTO SANTIS FILHO, responsável pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Marabá - PA, para no prazo de 05 (cinco) dias, prestar esclarecimentos quanto à ausência da prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio (processo nº 201008760-00) firmado entre o Município entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta Entidade, cujo o objetivo é a formação de parceria entre o Município e o Cartório, para o atendimento às necessidades da população relativa à prestação dos serviços de emissão de primeira via do Registro Civil de Nascimento, no aporte de R\$ 83.279,73 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), com vigência para o período a partir da data da assinatura, de 06/04/2010 a 31/12/2010.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 23 de novembro de 2015.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 368/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201509756-00)
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Adeliane Silva Frota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adeliane Silva Frota, Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/770/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 23 de novembro de 2015
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 369/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201514955-00)
De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Marco Aurélio Dolzane do Couto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marco Aurélio Dolzane do Couto, Prefeito Municipal de Juruti, eleito para legislatura 2013-2016, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providencie a efetiva prestação de contas por meio de publicação obrigatória, em obediência aos arts. 6º e 8º da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, no Mural de Licitações, de todos os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade, já ocorridos, bem como dos respectivos contratos e termos aditivos decorrentes, se houver, que importem em execução de despesas a partir do exercício de 2015, por meio de acesso ao sítio eletrônico www.tcm.pa.gov.br, link "GERAR NÚMERO TCM".

Ressaltamos que o art. 13 da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, estabelece que o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeita o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283 do RITCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Protocolo 901980

**EDITAIS DE CITAÇÃO 1087 A 1105/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 18/11, 24/11 E 27/11/2015.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1087/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1350012011-00/201205689-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012011-00/201205689-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1088/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1350012011-00/201205689-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012011-00/201205689-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1089/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1352032011-00/201202307-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Neriana Pantoja dos Santos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neriana Pantoja dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no período de 01/01 a 31/01/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352032011-00/201202307-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1090/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1352032011-00/201202307-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Waldomiro Marinho Sousa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldomiro Marinho Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no período de 01/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352032011-00/201202307-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1091/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1352082011-00/201202306-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Curuá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352082011-00/201202306-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1092/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1350042011-00/201202303-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos

do Processo nº 1350042011-00/201202303-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1093/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1352042011-00/201202309-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Chaibe Nunes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Chaibe Nunes, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352042011-00/201202309-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1094/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1350022011-00/201201550-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Givanildo Picanço Marinho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Givanildo Picanço Marinho, responsável pela Câmara Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350022011-00/201201550-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1095/2015/2ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1050032007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Moacyr José dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Moacyr José dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Tucumá, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1050032007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1096/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1200022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nilton Nunes do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilton Nunes do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2015.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1097/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1200172010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Noelma Paula da Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noelma Paula da Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no